



CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS
LEGISLATURA: 2013 - 2016

PORTARIA Nº 002/2016 DE 23 DE MARÇO DE 2016

Institui normas de funcionamento da Câmara Municipal de Nanuque/MG, no Feriado de Semana Santa e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, em obediência ao disposto no Regimento interno e na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Nanuque, não funcionará nos dias 24 e 25 de março/2016, devido o feriado de Semana Santa.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Nanuque/MG., aos 23 dias do mês de março de 2016.

ROZILENE RAMOS ALMEIDA
PRESIDENTE